

RELATÓRIO

Causas e circunstâncias da falência

**Art. 22, inciso III, alínea “e”, c/c art. 186, parágrafo único,
ambos da Lei nº 11.101/2005**

FALÊNCIA DE
YEESCO INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES LTDA
(33.936.497/0001-03)

INFORMAÇÕES PROCESSUAIS:

- **Processo n.º** 5000227-63.2024.8.24.0536
- **Órgão Julgador:** Vara Regional de Falências, Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Jaraguá do Sul/SC.

SUMÁRIO

I. CONSIDERAÇÕES INICIAIS.....	3
II. OBJETO SOCIETÁRIO E ENDEREÇOS.....	3
III. CAPITAL SOCIAL E QUADRO SOCIETÁRIO.....	4
IV. TRÂMITE DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA.....	5
V. TERMO LEGAL DA FALÊNCIA.....	7
VI. DECLARAÇÕES DO ART. 104 DA LEI 11.101/2005.....	8
VII. ANÁLISE ECONÔMICA-FINANCEIRA.....	8
a. Análise da Escrituração e Demonstrações Financeiras.....	9
b. Balanço Patrimonial.....	9
c. Ativo.....	10
d. Passivo.....	17
e. Comparativo balanço patrimonial e dívidas com credores.....	19
f. Demonstração de Resultado do Exercício.....	22
g. Receita.....	23
h. Custo dos produtos vendidos.....	24
i. Despesas Operacionais.....	24
j. Receitas e Despesas financeiras.....	25
k. Resultado.....	26
l. Fluxo de Caixa.....	26
m. Considerações Finais.....	28
VIII. EVENTUAL RESPONSABILIDADE CIVIL E PENAL DOS ENVOLVIDOS QUANDO DECRETADA A QUEBRA DA EMPRESA.....	29
IX. EXISTÊNCIA DE SUPOSTO GRUPO ECONÔMICO.....	31
X. CONCLUSÃO.....	35

I. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O presente relatório tem por objetivo a análise do procedimento da sociedade empresarial, antes e depois da sentença de decretação da falência, com o intuito de averiguar eventual conduta de crime falimentar, o qual, caso identificado, deverá ser objeto de apreciação pelo Ministério Público.

II. OBJETO SOCIETÁRIO E ENDEREÇOS

A falida YEESCO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.936.497/0001-03, iniciou suas atividades em 14/06/2019, conforme certidão simplificada expedida pela JUCESC juntada no evento 669, CERT2 e alterações contratuais de evento 695, CONTRSOCIAL3.

À época da decretação de falência possuía como objeto social a *confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida; fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias; comércio atacadista de artigos do vestuário, exceto profissionais e de segurança; comércio atacadista de calçados; comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem; comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; comércio atacadista de joias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas; comércio varejista de artigos esportivos; comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; serviços combinados de escritório e apoio administrativo; e atividades de cobrança e informações cadastrais.*

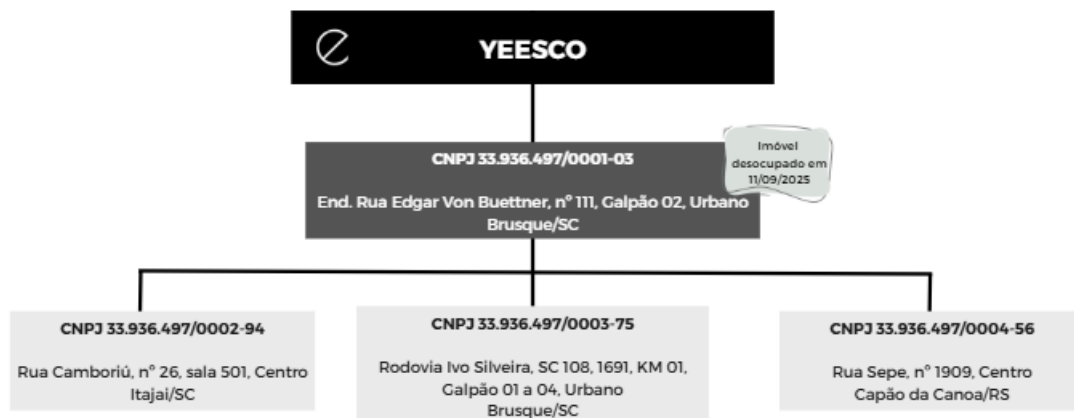
Em pese, por ocasião da decretação de falência, sua sede ainda estar registrada na *Rua Edgar Von Buettner, 111 – Galpão 02 – Bateas – Urbano – CEP: 88.355-350 – Brusque/SC*, tal endereço havia sido desocupado na data de

11/09/2025, conforme noticiado nos autos da Ação de Despejo nº 5002920-09.2025.8.24.0011.

Sendo assim, a empresa possuía como endereço principal o da filial localizada na Rodovia Ivo Silveira, SC 108, 1695, KM 01 – Galpão 01 a 04, Urbano, Brusque/SC.

Além disso, contava com uma filial, localizada na Rua Sepe, nº 1909, Centro – Capão da Canoa/RS.

Abaixo, detalhamento:



O capital social era de R\$ 10.000,00 (dez mil reais):

III. CAPITAL SOCIAL E QUADRO SOCIETÁRIO

Conforme 10ª alteração contratual, datada de 03/09/2024, a sociedade possuía capital social de R\$ 10.000,00, tendo em seu quadro societário um sócio.

Contudo, a administração era realizada pelo Administrador não socio, JOSÉ ADEMIR ALVES DOS SANTOS, isolada e exclusivamente:



IV. TRÂMITE DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA

O pedido de Recuperação Judicial foi ajuizado em 02/10/2024.

Recebido pelo juízo, foi determinada a realização de constatação prévia, cujo Laudo de análise foi anexado aos autos em 14/10/2024.

Após emenda à inicial, sobreveio em 31/10/2024 decisão deferindo o processamento da Recuperação Judicial.

Em 14/11/2024 foi publicado o edital a que se trata o edital do art. 52, §1º da Lei 11.101/2005, abrindo o prazo de 15 dias para que os credores encaminhem diretamente à Administração Judicial seus pedidos de habilitação ou divergências de crédito, com decurso em 29/11/2024.

Em 31/12/2024, no evento 116 dos autos, a Recuperanda apresentou o Plano de Recuperação Judicial, acompanhado de Laudo de avaliação dos ativos e laudo econômico financeiro.

Em 05/03/2025 foi publicada a relação de credores do art. 7º, §2º c/c art. 53, §único, ambos da Lei 11.101/2005, abrindo o prazo de 10 dias para impugnação à relação de credores e 30 dias para objeções ao Plano.

Na data de 06/05/2025 foi deferida a prorrogação do Stay Period pelo prazo excepcional de mais 180 dias, de modo que este se encerrará em 26/10/2025.

Em 04/06/2025 foi publicado edital de convocação dos credores para a assembleia geral de credores VIRTUAL, sendo a 1ª CONVOCAÇÃO em 30/07/2025 às 14:00 horas e a 2ª CONVOCAÇÃO no dia 27/08/2025 às 14:00 horas.

Em 30/07/2025, no evento 456 dos autos, a recuperanda apresentou modificativo ao Plano de Recuperação Judicial, contendo alterações na proposta de pagamento dos credores das Classes III e IV.

A primeira convocação da assembleia geral de credores não foi instalada em razão da ausência de quórum. Para acesso à gravação da solenidade: [CLIQUE AQUI](#).

Instalada em segunda convocação, sobreveio deliberação acerca do Plano de Recuperação Judicial, com aprovação pelos credores das Classes I e IV. Contudo, na Classe III, houve aprovação por credores, mas rejeição no cômputo por créditos.

Diante disto, em 13/10/2025 foi decretada a falência da empresa.

Em face da decretação de falência foi interposto Agravo de Instrumento, com pedido de atribuição de efeito suspensivo, o qual restou autuado sob nº 5084832-61.2025.8.24.0000, perante a 4ª Câmara de Direito Comercial do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina/SC. Contudo, por decisão datada de 20/10/2025 *foi indeferida a carga suspensiva almejada.*

Até a apresentação do presente relatório, não há decisão de mérito do Recurso.

Frisa-se que à época da decretação de falência o passivo sujeito à Recuperação Judicial totalizava R\$ 73.314.813,70, distribuído da seguinte forma:

Nome	QTD Credores	% Credores	Total	% Valor
Classe I	50	5,90%	R\$ 686.245,37	0,94%
Classe II	1	0,12%	R\$ 23.560,07	0,03%
Classe III	702	82,78%	R\$ 65.084.471,58	88,77%
Classe IV	66	7,78%	R\$ 7.520.536,68	10,26%
Resumo	819		R\$ 73.314.813,70	

Já o ativo arrecadado, localizado até a apresentação do presente relatório, foi avaliado no total de R\$ 642.753,40:

Veículos.....	R\$ 508.955,60
Bens móveis loja Brusque/SC	R\$ 107.580,00
Bens móveis loja Capão da Canoa/RS	R\$ 25.450,00
Valores em espécie	R\$ 767,80

V. TERMO LEGAL DA FALÊNCIA

Na sentença que decretou a falência restou fixado como termo legal o 90º (nonagésimo) dia anterior ao pedido de Recuperação Judicial (02/10/2024), que correspondente, portanto, à data de **04/07/2024**.

VI. DECLARAÇÕES DO ART. 104 DA LEI 11.101/2005

Nos termos do art. 104, da Lei 11.101/2005 a decretação de falência impõe-se aos seus representantes legais os seguintes deveres:

Art. 104. A decretação da falência impõe aos representantes legais do falido os seguintes deveres:

I - assinar nos autos, desde que intimado da decisão, termo de comparecimento, com a indicação do nome, da nacionalidade, do estado civil e do endereço completo do domicílio, e declarar, para constar do referido termo, diretamente ao administrador judicial, em dia, local e hora por ele designados, por prazo não superior a 15 (quinze) dias após a decretação da falência, o seguinte:

- a) as causas determinantes da sua falência, quando requerida pelos credores;
- b) tratando-se de sociedade, os nomes e endereços de todos os sócios, acionistas controladores, diretores ou administradores, apresentando o contrato ou estatuto social e a prova do respectivo registro, bem como suas alterações;
- c) o nome do contador encarregado da escrituração dos livros obrigatórios;
- d) os mandatos que porventura tenha outorgado, indicando seu objeto, nome e endereço do mandatário;
- e) seus bens imóveis e os móveis que não se encontram no estabelecimento;
- f) se faz parte de outras sociedades, exibindo respectivo contrato;
- g) suas contas bancárias, aplicações, títulos em cobrança e processos em andamento em que for autor ou réu;

No caso dos autos, em atenção à determinação do juízo, a falida apresentou as declarações, de forma escrita, no evento 695 dos autos, na data de 30/10/2025.

VII. ANÁLISE ECONÔMICA-FINANCEIRA

Os documentos contábeis e financeiros apresentados para análise estão abaixo descritos:

- Balanço Patrimonial de 2022 até agosto/2025;
- Demonstração do Resultado do Exercício 2022 até agosto/2025;
- Relação dos Bens e Direitos do Ativo até a falência;
- Prova da condição do empresário atualizada até a falência;
- Livros Obrigações e documentos contábeis até agosto de 2025;

a. Análise da Escrituração e Demonstrações Financeiras

O exame das Demonstrações Contábeis constitui etapa fundamental para a adequada compreensão da situação econômico-financeira em que a falida se encontra, permitindo identificar tendências, fragilidades, variações patrimoniais e demais elementos que contribuíram para o contexto que culminou na insolvência. Essa análise possibilita, ainda, avaliar a coerência entre os dados apresentados ao longo do processo e a real evolução das atividades empresariais.

Ressalta-se que a avaliação empreendida está limitada ao conjunto de documentos contábeis e informações disponibilizados pela empresa no curso do processo. Assim, a confiabilidade e a veracidade dos dados serão aferidas com base nos registros apresentados, podendo eventuais inconsistências ser objeto de apontamento caso sejam identificadas durante a conferência.

b. Balanço Patrimonial

Trata-se da demonstração contábil destinada a evidenciar, qualitativa e quantitativamente, numa determinada data, a posição patrimonial e financeira da Entidade. No balanço patrimonial, as contas deverão ser classificadas segundo os elementos do patrimônio que registrem de forma agrupada, de modo a facilitar o conhecimento e a análise da situação financeira da empresa. Estabelece uma verificação do equilíbrio (um balanço) entre o que a empresa tem e o que ela deve.

A seguir, resumo das demonstrações contábeis disponibilizadas:

Ativo	2022	2023	2024	2025
CIRCULANTE	15.102.686	12.132.593	61.163.348	22.228.316
Disponibilidades	8.739	113.769	62.673	402
Clientes	243.989	65.776	21.212.752	5.948.716
Outros Créditos	504.509	55.655	8.121.768	12.274.633
Tributos	2.931.698	108.575	220.481	448.722
Estoques	11.249.759	11.764.432	31.537.105	3.547.275
Despesas Antecipadas	163.993	24.385	8.569	8.569
NÃO CIRCULANTE	1.561.981	6.765.633	13.153.469	13.128.814
Outros Créditos	86.021	4.386.880	3.734.852	3.400.673
Depósitos Judiciais	3.400	360.516	486.465	520.888
Investimentos	-	-	240	1.673
Imobilizado	1.516.082	2.374.267	2.500.344	2.500.344
(-) Depreciação	- 43.522	- 356.030	- 758.092	- 1.029.950
Ativo Compensatório	-	-	7.189.660	7.735.187
ATIVO TOTAL	16.664.668	18.898.225	74.316.817	35.357.130
Passivo	2022	2023	2024	2025
CIRCULANTE	27.475.391	29.277.291	34.963.292	22.417.325
Fornecedores	21.055.997	5.789.036	1.569.151	474.647
Empréstimos e Financiamentos	1.834.244	24.891	3.211.687	42.968
Obrigações Trabalhistas	4.165.173	7.281.130	9.418.577	9.117.299
Obrigações Tributárias	358.887	5.872.752	10.524.699	12.782.411
NÃO CIRCULANTE	142.617	24.870.220	64.941.979	73.831.337
Empréstimos e Financiamentos	23.009	40.909	11.543.546	307.001
Impostos Parcelamentos	119.608	213.738	330.955	330.955
Recuperação Judicial	-	24.615.572	53.067.478	73.193.380
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	- 10.953.340	- 35.249.286	- 25.588.454	- 60.891.532
Capital Social	10.000	10.000	10.000	10.000
Resultado Acumulado	- 10.963.340	- 35.259.286	- 10.263.340	- 34.936.548
Resultado do Exercício	-	-	- 22.524.773	- 22.524.773
Lucros e Prejuízos	-	-	-	- 11.175.397
Passivo Compensatório	-	-	7.189.660	7.735.187
PASSIVO TOTAL	16.664.668	18.898.225	74.316.817	35.357.130

Apresentamos a seguir suas análises, com base nos dados disponíveis:

c. Ativo

De acordo com o CPC 00 (R2), ativo é definido como um recurso econômico presente controlado pela entidade em decorrência de eventos passados. Considera-se recurso econômico o direito capaz de gerar benefícios econômicos futuros, seja por meio de seu uso na produção ou oferta de bens e serviços, pela sua conversão em caixa, pela redução de saídas de recursos ou por outras formas de

potencial geração de valor. Assim, para que um item seja reconhecido como ativo, é necessário que a entidade detenha o controle sobre esse recurso, que existam benefícios econômicos associados a ele e que sua origem esteja vinculada a transações ou fatos já ocorridos.

Ativo Circulante

Refere-se ao grupo de contas contábeis que registram as disponibilidades (caixa, bancos conta movimento e aplicações financeiras), os valores a receber, estoques e despesas pagas antecipadamente.

As principais variações do ativo circulante, foram o acréscimo expressivo na conta de clientes em 2024, quando atingiu R\$ 21,2 milhões, representando 35% do ativo circulante e indicando crescimento de 32150% em comparação a 2023. Em 2025 demonstrou redução de 72%, encerrando agosto/2025 com saldo de R\$ 5,9 milhões. As variações significativas foram justificadas, ao longo do processo de Recuperação Judicial, como sendo ajustes contábeis de conciliações entre contas, as quais iniciaram em janeiro/2025.

Ativo	2022	2023	2024	2025
CIRCULANTE	15.102.686	12.132.593	61.163.348	22.228.316
Disponibilidades	8.739	113.769	62.673	402
Clientes	243.989	65.776	21.212.752	5.948.716
Outros Créditos	504.509	55.655	8.121.768	12.274.633
Tributos	2.931.698	108.575	220.481	448.722
Estoques	11.249.759	11.764.432	31.537.105	3.547.275
Despesas Antecipadas	163.993	24.385	8.569	8.569

As disponibilidades da Companhia apresentaram aumento em 2022, elevando-se de 0,1% para 0,9% do ativo total nesse período, contudo, a partir de 2024 a rubrica passou a indicar constantes reduções. Os extratos bancários foram disponibilizados ainda no período da Recuperação Judicial até o final de agosto/2025, atestando a veracidade do saldo em contas bancárias de R\$ 70,86,

enquanto o saldo em caixa do período no montante de R\$ 331,01 não foi confirmado.

Ativo	2022	2023	2024	2025
CIRCULANTE	15.102.686	12.132.593	61.163.348	22.228.316
Disponibilidades	8.739	113.769	62.673	402

A rubrica referente a *outros créditos* exibiu constantes aumentos de 2023 a 2025, registrando seu ápice ao final do período com saldo de R\$ 12,2 milhões, os quais compreendem, em sua maioria, adiantamentos a fornecedores.

Os estoques apontaram constantes aumentos, sendo o mais expressivo em 2024, quando aumentou 168% em comparação a 2023. Em agosto/2025 findou com R\$ 3,5 milhões, sendo uma redução de 89% em comparação ao ano anterior, estando de acordo com o controle interno apresentado pela falida no período. O principal valor está relacionado com mercadorias para revenda, representando 78% da rubrica.

Há ainda valores com tributos a recuperar e despesas antecipadas, os quais encerraram 2025 representando 2% e 0,04%, respectivamente, do ativo circulante total.

Ativo não circulante

No Ativo Não Circulante são registrados os bens e direitos de caráter duradouro, cuja realização ou consumo não se espera que ocorra no ciclo operacional da entidade nem no prazo de até doze meses. Integram essa categoria os elementos patrimoniais destinados ao funcionamento regular da organização e ao desenvolvimento de suas atividades, tais como investimentos permanentes, imobilizado, intangível e ativos realizáveis a longo prazo. Incluem-se também os direitos cujo exercício, recebimento ou liquidação ocorrerá em período superior ao

curto prazo, evidenciando recursos que contribuem para a continuidade operacional e para a geração futura de benefícios econômicos.

Imobilizado

Os ativos imobilizados são representados por bens e direitos que a empresa adquire para manter suas atividades em funcionamento, como por exemplo os edifícios, terrenos, máquinas etc.

O imobilizado da falida teve aumento significativo em 2023, quando cresceu 57%, mantendo-se estável ao longo dos demais anos. Em agosto/2025 apresentava montante de R\$ 2,5 milhões em imobilizado, sendo que destes, R\$ 1 milhão já se encontrava depreciado, restando saldo residual de R\$ 1,4 milhão.

A empresa disponibilizou a relação de bens atualizada através do termo de compromisso, contudo, indicando apenas quantidades e descrição, não indicando valores. Desta forma, foi utilizado o laudo apresentado no evento 116 dos autos:

Grupo Contábil	Valor de Mercado (R\$)	Quantitativo
Máquinas Equipamentos	R\$ 2.831.304,96	222
Móveis e Utensílios	R\$ 2.374.773,58	12.759
Veículos	R\$ 1.061.111,00	8
Computadores e Periféricos	R\$ 571.819,05	342
Instalações Elétricas	R\$ 21.320,88	5
Total Geral	R\$ 6.860.329,47	13.336

Cabe salientar que o laudo apresentou divergência com as demonstrações contábeis de agosto/2025 no total de R\$ 4.359.985,85, em comparação ao valor de aquisição contabilizado.

Destaca-se que o auto de arrecadação entre os dias 13 de outubro e 04 de novembro de 2025 contemplava os itens mencionados abaixo:

DESCRIÇÃO	VALOR
Furgão Mercedes-Benz Sprinter 311 CDI Street, branca - Placa OKG-0743 ano 2015	85.400
Furgão Mercedes-Benz Sprinter, branca - Placa QJQ-9302 ano 2019	137.600
Caminhão Mercedes-Benz Atego - Placa MJU3C29 ano 2012	92.000
Furgão Mercedes-Benz/Sprinter 415, Branca - Placa RAF-2867	151.000
Renault/Kwid Zen 2, Branco, ano 2022/2023 - Placa RXK9D63	42.956
01 Puff de couro sintético, 01 Mesa infantil, 01 Cadeira infantil, 01 Caixa organizadora de plástico	350
01 Longarina de 4 lugares	250
01 Mesa de Pingue-Pongue, 02 Raquetes de Pingue- Pongue	550
01 Mesa de Sinuca	1.200
01 Mesa Bistrô, 02 Banquetas Altas de madeira	300
01 Mesa Bistrô, 02 Banquetas Altas de madeira	300
01 Banco estofado, 03 Mesas quadradas brancas	700
03 Puff baixos	90
01 Mesa quadrada branca, 02 Poltronas pretas	400
03 Mesas quadradas brancas, 03 Cadeiras pretas, 01 Banco estofado cinza	450
01 Balcão de quartzo azul, 05 Banquetas Altas de madeira, 01 banco pequeno	1.500
01 Gabinete de pia preto, 01 Bancada de quartzo azul CO _m cuba embutida, 01 Torneira gourmet preta	1.900
01 Luminária pendente industrial com 8 lâmpadas	250
01 Prateleira suspensa estilo industrial, 01 Jogo de xícaras de café	250
Lote de pratos e copos, talheres e utensílios de cozinha, recipientes e suprimentos diversos	200
35 Cestas de compras plásticas	800
05 Manequins de corpo inteiro	700
02 Espelho de chão autoportante	500
01 Bancada de madeira com base de metal, 06 Luminárias pendentes	350
01 Espelho redondo, 01 Bancada com cuba esculpida, 01 Torneira preta, 02 Luminárias pendentes, 01 Luminária de teto preta, 01 Banco de madeira e plantas artificiais.	900
01 Balcão de recepção curvo, 01 extintor	800
01 Carrinho de transporte metálico, 02 Caixas plásticas vazadas	50
01 Planta artificial grande com vaso	150
01 Sofá de 3 lugares, 01 Tapete grande cinza, 01 extintor	700
02 Cadeiras de escritório, 01 Gaveteiro volante, 01 Armário baixo de 2 portas, 02 Notebooks, 01 Monitor, 01 Impressora térmica, 01 Leitor de código de barras, 01 Telefone e materiais de escritório, cabos e eletrônicos diversos, suprimentos e mais utensílios de escritório	1.700
Lote de 08 tambores de metal decorativos	500
Lote grande de cabides de plástico quantidade aproximada 2000 a 3000 mil unidades	1.250
Lote de roupas masculina e femininas diversas (camisetas, blusas, etc.)	8.000
Lote grande de arara de roupas	2.500
Lote de caixas plásticas vazadas aproximado 500 unidades	3.200
05 mesas expositoras de metal	750
04 painéis expositor de loja	500
01 Expositor de tela aramada, 01 extintor	50
Escada alumínio de 5 degraus	60
01 Ar-Condicionado de teto	1.200

01 Expositor Colmeia preto, 01 Balcão baixo preto	200
02 Escadas de alumínio (1 pequena e 1 grande)	250
Lote de provadores de loja, espelhados, com puffs e cortinas	1.500
01 Ar-Condicionado de teto	1.200
01 Ar-Condicionado de teto	1.200
01 Vaso ornamental com planta	100
01 Sofá modular cinza	900
01 Ar-Condicionado de teto	1.200
01 Sofá curvo de design	700
01 Armário de aço com 20 portas	500
02 Pull modulares	600
02 Espelhos com iluminação de LED	500
01 Suporte para banner (porta-banner)	30
01 Mesa de centro redonda	50
01 Poltrona modular	250
01 Sofá modular 2 lugares	250
01 Mesa de centro redonda	50
01 Sofá modular 3 lugares	300
01 Mesa de trabalho grande, 05 Cadeiras de escritório, 02 Monitores, 02 Notebooks, 02 Teclados externos, 02 Mouses, 02 Suportes para notebook, 02 Lixeiras, 01 headset, mousepads	2.500
01 Estante de metal preta, 01 Ventilador de mesa, 06 Caixas organizadoras plásticas, 01 Lote de periféricos de informática (teclados, mouses etc.), 01 Lote de material de escritório (pastas, documentos)	500
01 Impressora Multifuncional HP LaserJet Pro MFP M225dw	900
01 Mesa de trabalho, 02 Monitores Acer, 01 Notebook Lenovo, 01 Teclado Logitech, 01 Calculadora	1.600
01 Mesa de apoio estilo industrial, 01 Lote de itens decorativos	70
01 Estante industrial grande, 02 Computadores vintage decorativo	800
01 TV Smart, 01 Ar-Condicionado de teto, 01 Pannel de madeira para TV	2.200
01 Balcão baixo cinza	80
01 Estante de metal preta, 01 Lote de produtos eletrônicos diversos	350
01 Refrigerador Expositor Vertical, 01 Lote de bebidas diversas	1.200
01 Amplificador de áudio Frahm, 01 Computador (CPU) 01 Monitor, 01 Teclado	700
01 Balcão de caixa com esteira, 04 Monitores AOC, 01 Leitor de código de barras de mesa, 01 Impressora térmica, 01 Máquina de cartão de crédito/débito, 04 Teclados Logitech, 01 Mouse Logitech, 4 gavetas de dinheiro para caixa, 01 Calculadora, 01 Lote de acessórios e materiais de escritório	1.800
01 TV, 01 Pannel para TV com LED	1.100
01 Ar-Condicionado de teto	1.200
01 Ar-Condicionado de teto, 1 Cortina de ar	2.400
02 Mesa de trabalho cinza	500
Lote de expositor aramado tipo cesto gaiola	

01 Forno elétrico, 01 Forno micro-ondas, 01 Panela de arroz elétrica	350
Lote 10 cadeiras de escritório aproximado	500
Lote diverso de equipamentos de informática (CPUs e monitores), painéis acústicos, materiais elétricos e iluminação	1.500
01 Carrinho de transporte metálico	200
Lote diversos, 03 Mesas de trabalho grandes, 04 Cadeiras de escritório (modelos variados), 03 Computadores (CPUs), 03 Monitores, 03 Impressoras de etiquetas térmicas, 02 Leitores de código de barras, 04 teclados e mouse, 02 Suportes para rolo de etiqueta, 01 Estante de metal preta	2.800
01 Paleteira manual	400
01 Dispensador de fita gomada	300
01 Armário de aço com 20 portas, 01 extintor	500
Mesa grande de trabalho	300
01 Refrigerador Electrolux, 01 Impressora matricial, 01 Mesa de apoio	450
01 Nobreak (UPS) de grande porte	600
01 Rack para computador, 02 Switch, 01 monitor, 01 teclado, CPU	600
01 Ar-Condicionado de teto	1.200
02 Ar-Condicionado de teto	2.400
01 estante de ferro, aproximado 200 telas de serigrafia	400
Lote de máquinas de costura industriais (aproximadamente 20-25 unidades)	20.000
01 Paleteira manual	400
Lote grande, 01 calandra, 01 Carrinho de transporte com cesto, 01 Expositor de vidro, 01 Arquivo de aço, estantes de metal, várias caixas de papelão (desmontadas), diversas caixas com etiquetas	1.000
Lote de condensadoras de ar-condicionado (unidades externas, aprox. 8-10 unidades), 01 geladeira Consul, Estantes de metal modulares, Prateleiras/estantes brancas	2.000
01 Máquina de enfiar para tecidos	800
03 Ar-Condicionado de teto	3.600
Lote da cozinha: 01 pia e fogão cooktop, 01 Armário de aço com 16 portas, 03 Fornos micro-ondas, 01 Mesa de vidro com 4 cadeiras, 01 Conjunto de mesa com 3 cadeiras de plástico, 01 Mesa de madeira, 01 mesa plástica, 02 Cadeiras de madeira, 01 Ventilador de coluna, 01 Puff, 01 Quadro branco, 01 extintor	1.500
Lote de estruturas de madeira	500
Lote de roupas em sacos	150
Lote de mesas e caixas plasticas com informatica	1.000
Mesa de passar industrial com aquecimento e sucção	3.000
Lote de Araras de chão (T, de centro, fixa e desfile), Arara de Parede estilo industrial	3.000
Lote de roupas masculina e femininas diversas (camisetas, blusas etc.)	5.000
10 Manequins de corpo inteiro	1.400
06 Mesa/Bancada expositora	900
01 Espelho de chão autoportante	900
02 Conjuntos Luminária pendente principal (grande, estrutura industrial de metalon com tela, contendo aprox. 22 pendentes com lâmpadas de filamento)	1.600
Lote: 01 Balcão caixa modular (preto, longo, com 4 estações), 04 Kits PDV (Ponto de Venda) completos, incluindo: 04 Monitores (AOC), 04 Gabinetes CPU, 04 Teclados, 04 Mouses, 04 Gavetas de dinheiro (embutidas), 04 Impressoras térmicas de cupom (majoritariamente Bematech), 03 Leitores de código de barras, 01 Máquina de cartão	4.500
01 Mini Rack para rede, 01 Caixa de metal para equipamentos, 01 Câmera de segurança	250

01 Longarina de 4 lugares (preta, assento plástico)	350
01 Armário guarda-volumes (preto, 12 portas com chaves)	400
01 Mesa de trabalho grande branca	350
Lote Aproximado de 20 Cestas de compras preta, plástico, com alças e rodinhas	400
03 Balcões/Armário baixo modular preto com portas de correr, mais lote de mercadorias e utilidades diversas	200
01 Geladeira/Frigobar (branco, vertical), 01 Forno Micro-ondas, 02 Conjunto de mesa com 4 cadeiras (plástico, branco), 01 Balcão/Estante baixa (branca), 01 Bebedouro de galão, 01 Cafeteira, 01 Escada de alumínio, 01 Extintor de incêndio, 04 Araras de chão (pretas, modelo "L"), 01 Arara de chão (branca, simples), 01 Carrinho/cesto aramado com rodas, 01 Mesa de escritório em "L" (clara), 01 Arquivo de aço com 3 gavetas (cinza).	1.800
01 Kit Computador Desktop (incluindo CPU/Gabinete, Monitor, Teclado Logitech e Mouse), 01 Impressora Multifuncional Epson EcoTank, 01 Impressora Térmica de Etiquetas, 01 Notebook Samsung, 01 Mesa de escritório, 01 Banqueta de madeira	1.800
Lote aproximado de 04 Módulos de estante colmeia (branca, em MDF), aproximado de 25 Araras de chão (pretas, modelo "L", em metalon), aproximado de 10 Araras de chão (brancas, simples), Aprox. 05 Caixas plásticas vazadas, 01 Lote de cabides pretos	2.000
	641.286

A falida remeteu os demonstrativos somente até agosto/2025, dessa forma, não foi possível verificar na contabilidade o saldo de outubro de 2025, quando houve o auto de arrecadação.

Demais contas do não circulante

Há ainda valores de *outros créditos*, os quais compreendem, unicamente, empréstimos com empresas do grupo e terceiros, os quais ocorriam sem contrato formal. Apresentou maior crescimento em 2023, quando registrou aumento de R\$ 4,3 milhões, decrescendo R\$ 652 em 2024 e R\$ 334 mil em 2025, principalmente pelos ajustes contábeis realizados.

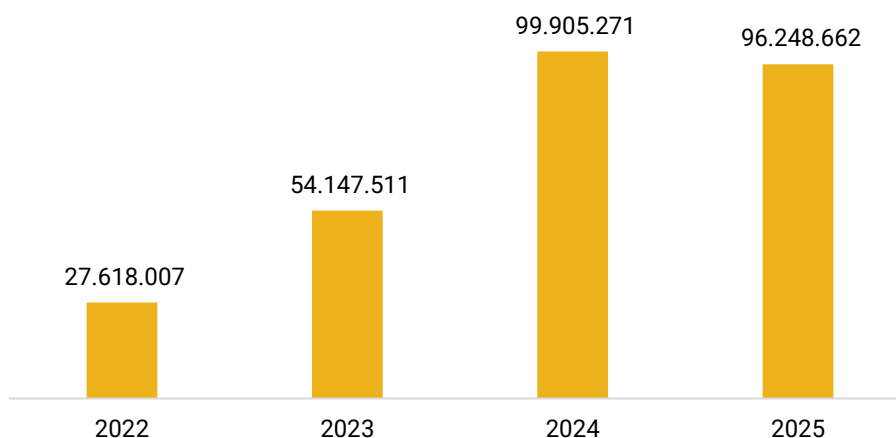
Por fim, existem saldos de investimentos e de depósitos judiciais os quais encerraram o período com as montas de R\$ 520,8 mil e R\$ 1,6 mil.

d. Passivo

Passivo corresponde às obrigações financeiras da empresa, abrangendo dívidas e compromissos assumidos com terceiros, exigíveis em curto ou longo

prazo. Observa-se que, nos últimos anos, a companhia apresentou crescimento considerável no nível de endividamento geral até 2024, quando teve seu ápice, registrando aumento total de 85%, reduzindo irrisoriamente em 2025 em 4% .

Endividamento Geral



Passivo Circulante

No passivo circulante estão escrituradas as obrigações da entidade, inclusive financiamentos para aquisição de direitos do ativo não-circulante, quando vencem no exercício seguinte (prazo de 12 meses seguintes ao do balanço).

Ao final de 2025, as dívidas mais expressivas estavam alocadas em obrigações tributárias (R\$ 12,7 milhões) e obrigações trabalhistas (R\$ 9 milhões).

Passivo	2022	2023	2024	2025
CIRCULANTE	27.475.391	29.277.291	34.963.292	22.417.325
Fornecedores	21.055.997	5.789.036	1.569.151	474.647
Empréstimos e Financiamentos	1.834.244	24.891	3.211.687	42.968
Obrigações Trabalhistas	4.165.173	7.281.130	9.418.577	9.117.299
Obrigações Tributárias	358.887	5.872.752	10.524.699	12.782.411

Os empréstimos e financiamentos somaram, em agosto/2025, a monta de R\$ 42,9 mil, sendo composto por valores com as empresas A&P Adm de Bens

(14%), Unicred (85%) e RF Santos (1%). O crescimento em maior volume ocorreu em 2024, sendo 12803% maior que o período anterior, decrescendo novamente em 2025 99%, devido a realocações de valores entre circulante e não circulante.

Quanto aos fornecedores, demonstraram sucessivos decréscimos ao longo dos anos analisados, sendo que agosto/2025 indicou redução total de 98% em comparação a 2022. Grande parte destas reduções se deram pela realocação de valores concursais da Recuperação Judicial para longo prazo, quanto conciliações entre contas realizadas ao longo do período de fiscalização da RJ.

Passivo não circulante

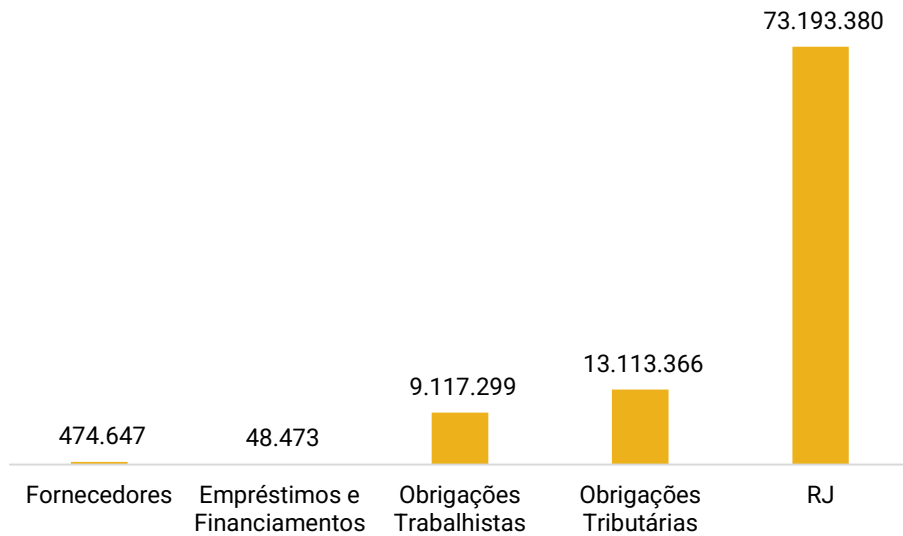
As obrigações de longo prazo totalizam R\$ 73,8 milhões em agosto/2025, correspondentes a empréstimos e financiamentos, impostos parcelados e recuperação judicial.

O principal saldo cresceu constantemente desde 2023, motivado, principalmente, pelas reclassificações de valores da Recuperação Judicial em conta específica, além de conciliações realizadas. Em 2023 cresceu 17338%, 161% em 2024 e 14% em 2025.

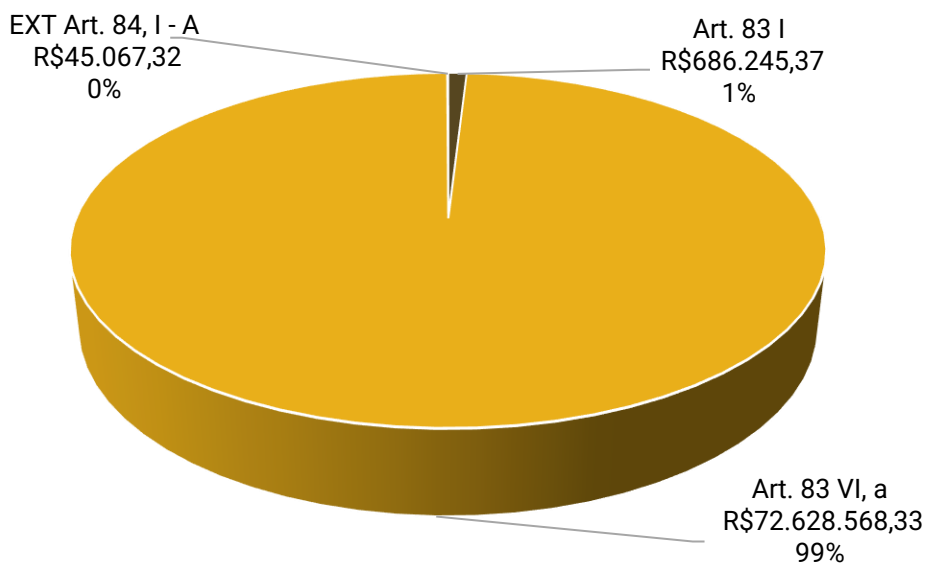
Passivo	2022	2023	2024	2025
NÃO CIRCULANTE	142.617	24.870.220	64.941.979	73.831.337
Empréstimos e Financiamentos	23.009	40.909	11.543.546	307.001
Impostos Parcelamentos	119.608	213.738	330.955	330.955
Recuperação Judicial	-	24.615.572	53.067.478	73.193.380

e. Comparativo balanço patrimonial e dívidas com credores

O total exposto nas demonstrações contábeis, refere a obrigações com terceiros, e soma R\$ 95,9 milhões em 2025, conforme gráfico abaixo:

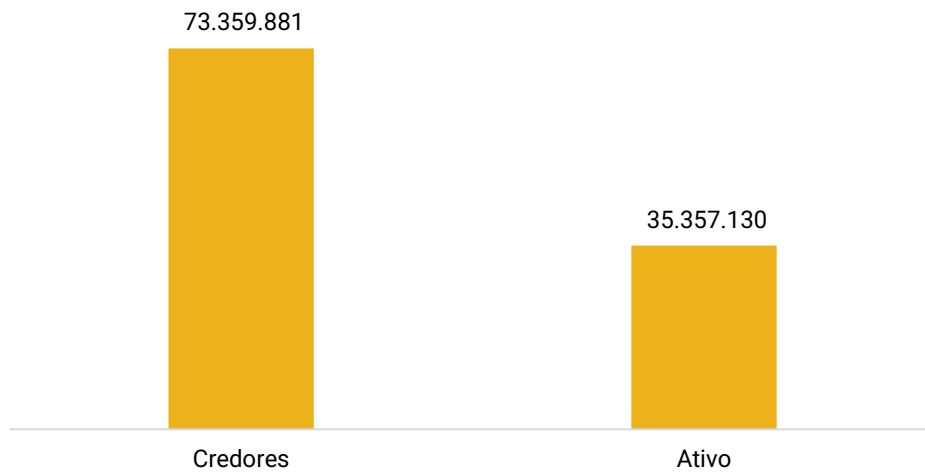


A relação de créditos soma R\$ 73.359.881,02 (setenta e três milhões, trezentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e oitenta e um reais com dois centavos), conforme gráfico abaixo. **Frisa-se, no entanto, que a falida não apresentou a relação de credores, de modo que o passivo apurado foi baseado tão somente nos créditos sujeitos à Recuperação Judicial:**



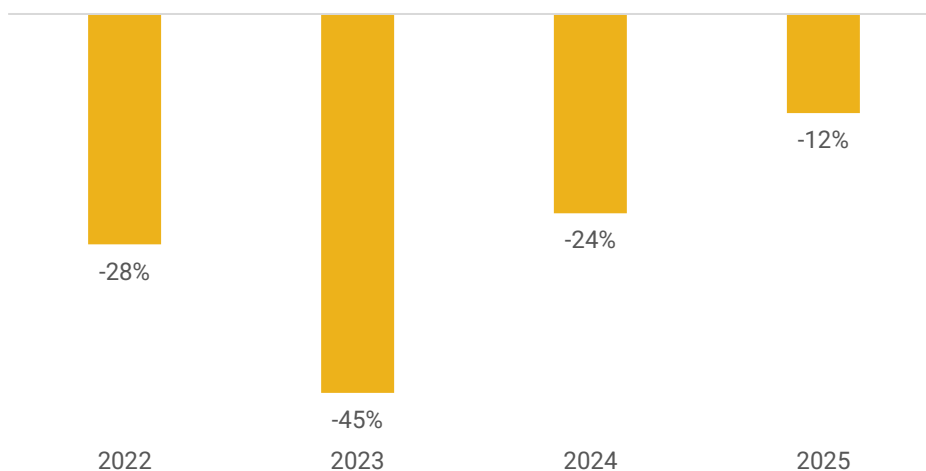
Em comparação ao total do ativo exibido nas demonstrações contábeis, que totaliza R\$ 35,3 milhões em agosto/2025, e o montante ensejado pelos credores, de R\$ 73,3 milhões, há uma insuficiência de saldo de R\$ 38.002.751,07.

Dívidas Concursais x Ativos Totais



Verificou-se que desde 2022, a empresa apresenta insolvência, ou seja, seus resultados não eram suficientes, diante das suas dívidas.

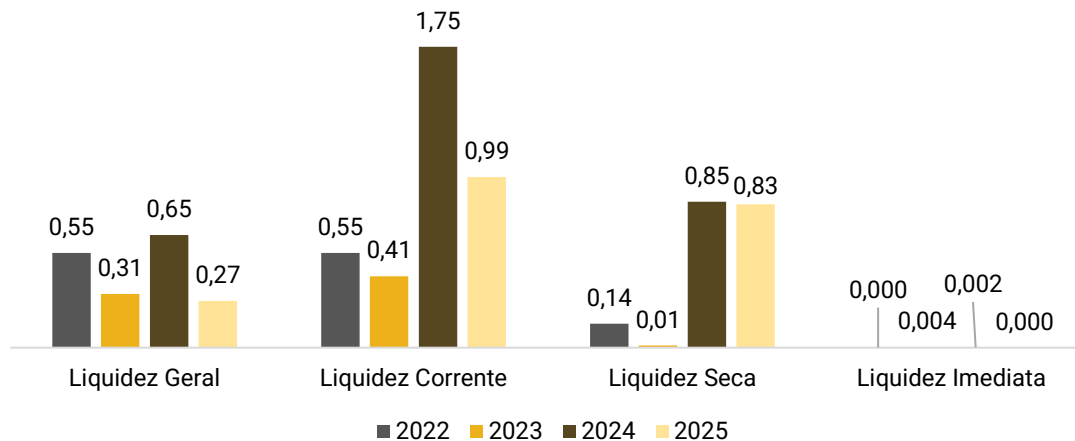
Solvência Econômica



Além disso, os índices de liquidez demonstram a capacidade da empresa de honrar seus compromissos financeiros com recursos disponíveis, sendo desejável que esses indicadores apresentem valores superiores a 1, pois isso evidencia maior segurança para o pagamento das dívidas.

Nos períodos analisados, a maioria dos índices, foram inferiores a 1. De maneira geral, os índices apresentaram melhora em 2024 e nova piora em 2025.

Índices de Liquidez



f. Demonstração de Resultado do Exercício

Trata-se de um relatório contábil que demonstra se as operações da empresa geraram lucro ou prejuízo em determinado período. Ele confronta receitas e despesas, apurando o resultado líquido e oferecendo uma visão precisa do desempenho e da situação operacional do negócio.

Além disso, a DRE é um documento importante para agentes externos à empresa.

DRE	2022	2023	2024	2025
Receita Operacional	43.816.827	116.848.879	60.500.116	15.463.529
Vendas de Mercadorias	1.112.489	6.892.558	22.781.383	15.463.529

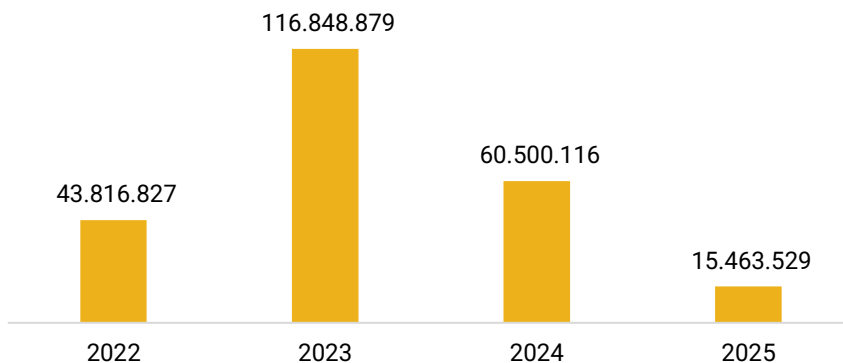
(-) Deduções da Receita Bruta	- 7.263.404	- 26.430.989	- 14.175.359	- 3.582.811
Impostos sobre Vendas	- 7.096.979	- 22.911.052	- 12.174.864	- 3.316.954
Anulação Transportes			-	14.845
Devoluções/Cancelamentos	- 166.425	- 3.519.937	- 2.000.494	- 251.012
Receita Líquida	36.553.423	90.417.889	46.324.757	11.880.718
Custos	- 38.623.836	- 56.115.056	- 41.606.332	- 10.175.683
Lucro Bruto	- 2.070.413	34.302.833	4.718.425	1.705.035
<i>Margem bruta</i>	-6%	38%	10%	14%
Despesas Operacionais	- 4.662.821	- 53.708.934	- 27.917.194	- 7.992.232
Despesas Tributárias	- 8.465	- 497.675	- 110.121	- 4.361
Outras Receitas/Despesas Op.	-	97.469	10.283	2.361
Resultado Operacional	- 6.741.699	- 19.806.307	- 23.298.606	- 6.289.197
<i>Margem operacional</i>	-18%	-22%	-50%	-53%
Depreciação	-	-	135.929	268.666
Ebitda	- 6.741.699	- 19.806.307	- 23.162.677	- 6.020.531
<i>Margem Ebitda</i>	-18%	-22%	-50%	-51%
Despesas Financeiras	- 910.759	- 4.491.352	- 185.701	- 4.886.388
Receitas Financeiras	55.506	1.712	2.053	189
Resultado Antes dos Impostos	- 7.596.952	- 24.295.946	- 23.346.325	- 11.175.397
Resultado do Exercício	- 7.596.952	- 24.295.946	- 23.482.254	- 11.175.397
<i>Margem líquida</i>	-21%	-27%	-51%	-94%

g. Receita

A análise das operações da Yeesco Indústria e Comércio de Confecções Ltda, aponta que a principal variação da receita ocorreu em 2023, com crescimento de 167%, enquanto 2024 registrou decréscimo de 48%.

Em 2025 o faturamento médio mensal reduziu, aproximadamente, R\$ 3,1 milhões, findando com R\$ 15,4 milhões até agosto.

Receita Bruta (R\$)



h. Custo dos produtos vendidos

Trata-se do indicador que mede os gastos para produzir ou estocar as mercadorias da empresa, até a sua venda. Os custos foram os principais elementos redutores de lucratividade da empresa, exibindo um percentual expressivo, quando comparado à receita líquida.

O ano de 2023 apresentou o menor percentual de custos, registrando 62% em comparação a receita líquida do período. Enquanto 2022 apontou o maior percentual, sendo 106% sobre a receita líquida do ano.

Em 2025, consumiu 86% da receita líquida, principalmente pelos custos com compras de matéria-prima e a baixa variação dos estoques, devido as saídas terem reduzido, consequência das reduções de vendas.

	2022	2023	2024	2025
Receita Líquida	36.553.423	90.417.889	46.324.757	11.880.718
Custos	- 38.623.836	- 56.115.056	- 41.606.332	- 10.175.683
Percentual	-106%	-62%	-90%	-86%

i. Despesas Operacionais

São os gastos indispensáveis para o funcionamento de uma empresa. Não estão relacionadas com a produção da empresa, mas sim com tudo aquilo que é necessário para mantê-la como salário dos funcionários e seus encargos, impostos, gastos de aluguel, luz, água, internet, material de escritório etc.

A massa falida registrou despesas e receitas operacionais nos montantes de R\$ 4,6 milhões em 2022, R\$ 54 milhões em 2023, R\$ 28 milhões em 2024 e R\$ 7,9 milhões em 2025, sendo preponderantes os registros administrativos, seguidos das despesas com vendas, devido ao alto volume de propaganda. As outras receitas operacionais totalizaram R\$ 97,4 mil em 2023, R\$ 10,2 mil em 2024 e R\$ 2,3 mil em 2025. Em sua maioria são oriundas de bonificações recebidas.

	2022	2023	2024	2025
Receita Líquida	36.553.423	90.417.889	46.324.757	11.880.718
Despesas Operacionais	- 4.662.821	- 53.708.934	- 27.917.194	- 7.992.232
Despesas Tributárias	- 8.465	- 497.675	- 110.121	- 4.361
Outras Receitas/Despesas Op.	-	97.469	10.283	2.361
	- 4.671.286	- 54.109.140	- 28.017.031	- 7.994.233
Percentual	-13%	-60%	-60%	-67%

j. Receitas e Despesas financeiras

As receitas financeiras são derivadas, em sua maioria, por descontos obtidos, juros recebidos e receitas sobre aplicações financeiras, as quais registraram montantes de R\$ 55,5 mil em 2022, R\$ 1,7 mil em 2023, R\$ 2 mil em 2024 e R\$ 188,75 em 2025.

Quanto as despesas, se manifestam, principalmente, em despesas bancárias e juros pagos e incorridos, os quais ocorrem por pagamentos em atrasos, além de atualizações monetárias dos valores arrolados na Recuperação Judicial, conforme esclarecimentos prestados ao longo do período de fiscalização.

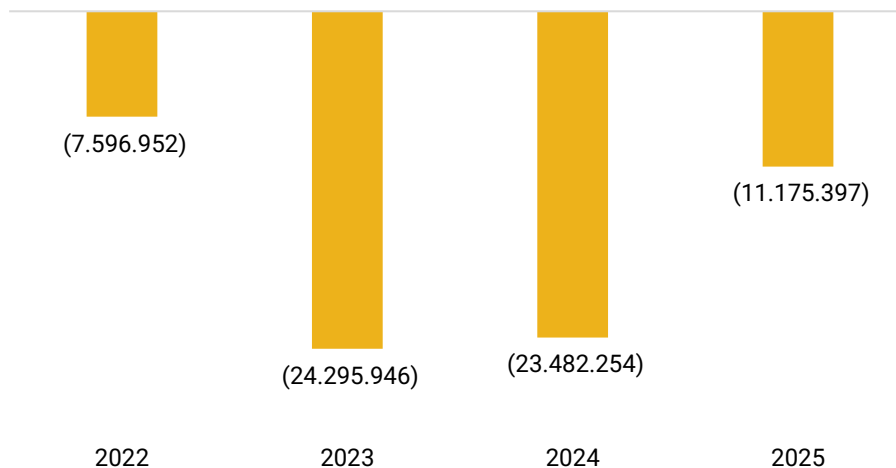
2022 2023 2024 2025

Receita Líquida	36.553.423	90.417.889	46.324.757	11.880.718
Despesas Financeiras	- 910.759	- 4.491.352	- 185.701	- 4.886.388
Receitas Financeiras	55.506	1.712	2.053	189
	- 855.253	- 4.489.639	- 183.648	- 4.886.200
Percentual	-2%	-5%	0%	-41%

k. Resultado

O resultado líquido é a diferença entre todas as receitas da empresa e todos os gastos envolvidos para que ela funcione. Os custos expressivos e despesas elevadas da operação, que avançaram de maneira desproporcional à receita, ocasionaram prejuízos consecutivos nos períodos analisados. Salienta-se que de 2022 a 2025, os resultados foram negativos de R\$ 7,5 milhões, R\$ 24,2 milhões, R\$ 23,4 milhões e R\$ 11,1 milhões, respectivamente.

Resultado (R\$)



I. Fluxo de Caixa

A falida não apresentava mensalmente os relatórios de Fluxo de Caixa pertinente aos períodos analisados, sendo que este era elaborado de forma

indireta, ou seja, através das demonstrações contábeis, por esta Administração Judicial.

DFC Indireto	2022	2023	2024	2025
Atividades Operacionais				
Resultado do Exercício	- 7.596.952	- 24.295.946	- 23.482.254	- 11.175.397
Ajuste de Exercícios Anteriores	1.182.657	0	25.953.426	- 24.673.208
(-) Depreciação	42.147	312.508	402.062	271.859
(Aumento) Redução em Clientes	- 243.989	178.213	- 21.146.976	15.264.036
(Aumento) Redução em Outros Créditos	- 592.177	- 4.209.121	- 7.540.035	- 3.853.108
(Aumento) Redução em Tributos	- 2.931.698	2.823.122	- 111.906	- 228.240
(Aumento) Redução dos Estoques	- 11.249.759	- 514.673	- 19.772.673	27.989.830
(Aumento) Redução dos Despesas Antecipadas	- 163.993	139.608	15.816	-
Aumento (Redução) em Fornecedores	20.368.123	- 15.266.961	- 4.219.885	- 1.094.504
Aumento (Redução) em Obrigações Trabalhistas	3.267.912	3.115.957	2.137.447	- 301.278
Aumento (Redução) em Obrigações Tributárias	93.890	5.607.996	4.769.164	2.257.712
Aumento (Redução) em Outras Obrigações	- 2.450.474	- 49.371	- 11.719	-
Aumento (Redução) em Adiantamentos de Clientes	-	10.297.763	- 58.584	- 10.239.179
Aumento (Redução) em Credores RJ	-	24.615.572	28.451.906	20.125.902
Caixa Proveniente das Operações	- 274.311	2.754.667	- 14.614.210	14.344.424
Atividades de Investimento				
Compras/Vendas de Imobilizado	- 1.493.881	- 858.185	- 126.077	-
Investimentos	-	-	240	- 1.433
Caixa Proveniente dos Investimentos	- 1.493.881	- 858.185	- 126.317	- 1.433
Atividades de Financiamento				
Empréstimos e Financiamentos	1.765.706	- 1.791.453	14.689.432	- 14.405.263
Caixa Proveniente dos Financiamentos	1.765.706	- 1.791.453	14.689.432	- 14.405.263
Aumento/Redução das Disponibilidades	- 2.486	105.030	- 51.096	- 62.271
Disponibilidades no Início do Período	11.225	8.739	113.769	62.673
Disponibilidades no Fim do Período	8.739	113.769	62.673	402

O fluxo de caixa das atividades operacionais apresentou saldo negativo de R\$ 274,3 mil em 2022 e R\$ 14,6 milhões em 2024, reflexo do resultado deficitário do exercício, variações de estoques e ajustes contábeis. Em 2023 e 2024 indicou resultados positivos, sendo eles de R\$ 2,7 milhões e R\$ 14,3 milhões, respectivamente, sobretudo, pelas apropriações de credores na conta de RJ, apropriações de clientes a receber e variações de estoques.

As movimentações de investimento se deram, em sua maioria por aquisições de imobilizado e investimentos.

No fluxo de financiamento, as principais movimentações decorreram da captação de empréstimos em 2022 e 2024, resultando em saldo positivo de R\$ 1,7 milhão e R\$ 14,6 milhões, respectivamente. Enquanto os anos de 2023 e 2025 indicaram busca por capitais de terceiros e/ou ajustes contábeis que auxiliaram no encerramento negativo de tal caixa nos montantes de R\$ 1,7 milhão em 2023 e R\$ 14,4 milhões em 2025.

Cabe destacar que, ao longo de todo o processo de Recuperação Judicial, a empresa realizou diversos ajustes contábeis, com intuito de trazer as demonstrações contábeis ao encontro da realidade.

m. Considerações Finais

Conforme a análise das posições patrimoniais dos períodos avaliados, verifica-se que a empresa não apresentava solidez financeira. Todos os exercícios demonstraram situação de insolvência, evidenciando que os resultados gerados não eram suficientes para fazer frente às obrigações assumidas.

No imobilizado, não houve redução significativa das disponibilidades entre 2022 e 2025, exceto pelos ajustes decorrentes das depreciações. Contudo, o laudo anteriormente apresentado já apontava divergências entre o valor contábil registrado e a realidade operacional, bem como diferenças relevantes em relação aos valores arrecadados e lacrados, que se mostraram superiores aos informados naquele relatório.

A insuficiência de recursos em caixa comprometeu o funcionamento das operações, ocasionando atrasos no pagamento de fornecedores, principalmente aqueles responsáveis pelas entregas.

Em consequência, houve sucessivas falhas no atendimento aos clientes, resultando em elevado número de solicitações de restituição de valores pagos e/ou de mercadorias não entregues.

No passivo, observa-se crescimento contínuo das dívidas ao longo dos períodos, especialmente nos adiantamentos de clientes, reflexo direto das dificuldades operacionais mencionadas. Posteriormente, esses valores foram reclassificados como créditos sujeitos à Recuperação Judicial.

Entre 2022 a 2025, a YEESCO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA acumulou prejuízos, reafirmando a inviabilidade econômico-financeira do negócio.

Adicionalmente, a empresa apresentou, na maior parte dos períodos, índices de liquidez inferiores a 1, indicando incapacidade de honrar suas obrigações com os recursos disponíveis.

VIII. EVENTUAL RESPONSABILIDADE CIVIL E PENAL DOS ENVOLVIDOS QUANDO DECRETADA A QUEBRA DA EMPRESA

No tocante ao aspecto civil da responsabilidade dos envolvidos na decretação de falência da empresa, o art. 186 da Lei 11.101/2005 assim dispõe:

Art. 186. No relatório previsto na alínea e do inciso III do caput do art. 22 desta Lei, o administrador judicial apresentará ao juiz da falência exposição circunstanciada, considerando as causas da falência, o procedimento do devedor, antes e depois da sentença, e outras informações detalhadas a respeito da conduta do devedor e de outros responsáveis, se houver, por atos que possam constituir crime relacionado com a recuperação judicial ou com a falência, ou outro delito conexo a estes.

É no referido relatório que o administrador judicial deve indicar não apenas a mera conduta, mas observar as demais questões do tipo penal, relacionadas à materialização do resultado.

Partindo de tais pressupostos, de início, informa-se que a falida apresentou resistência em contribuir com o regular prosseguimento da falência, tendo prestados as declarações somente até agosto/2025, bem como disponibilizado os livros contábeis obrigatórios do mesmo período.

Desta forma, a falta de prestação de contas dos meses de setembro e outubro/2025 até a data da decretação, tornam inviável avaliar se houve movimentações que possam comprometer o patrimônio. Assim, o cumprimento ao disposto no art. 104, da Lei 11.101/2005 foi parcialmente atendido.

Outrossim, no tocante à verificação de eventuais crimes falimentares em espécie, observa-se que a ausência de controles internos adequados, aliada aos diversos ajustes contábeis realizados ao longo do período fiscalizado durante a Recuperação Judicial, **compromete significativamente** a transparência, a consistência e a confiabilidade das informações disponibilizadas pela empresa.

A instabilidade dos registros contábeis pode ensejar interpretações equivocadas por parte dos credores e demais interessados, criando um ambiente de incerteza que dificulta a adequada avaliação da real situação patrimonial e financeira da falida. Tais falhas estruturais, especialmente verificadas nos exercícios mais recentes, podem ser indicativas de má gestão, ainda que, isoladamente, não constituam tipificação penal automática.

No que se refere aos demais crimes falimentares previstos na legislação, não foram identificados, no presente trabalho, elementos concretos que permitam afirmar a ocorrência de condutas tipificadas como ilícitos penais.

Da mesma forma, não se constataram indícios suficientes de que atos praticados pelos sócios ou administradores tenham, de forma deliberada, contribuído para a bancarrota da empresa ou configurado qualquer das hipóteses previstas nos Arts. 168 a 178 da Lei 11.101/2005.

Assim, até o presente momento, não há elementos que indiquem prática intencional de fraude, ocultação de bens, irregularidades documentais dolosas ou qualquer outra conduta que se amolde aos crimes falimentares elencados na legislação aplicável:

Tipo Penal	Dispositivo da Lei n. 11.101/2005	Parecer da Administração Judicial
Desobediência	Art. 104, parágrafo único	Não foram identificados elementos que possam caracterizar a ocorrência do crime.
Fraude a credores	Art. 168	Não foram identificados elementos que possam caracterizar a ocorrência do crime.
Violação de sigilo empresarial	Art. 169	Não foram identificados elementos que possam caracterizar a ocorrência do crime.
Divulgação de informações falsas	Art. 170	Não foram identificados elementos que possam caracterizar a ocorrência do crime.
Indução a erro	Art. 171	Demonstrações contábeis com constantes ajustes e sem controles internos de suporte, o que prejudicou as análises detalhadas, sem possibilidade de confirmação da veracidade dos fatos.
Favorecimento de credores	Art. 172	Não foram identificados elementos que possam caracterizar a ocorrência do crime.
Desvio, ocultação ou apropriação de bens	Art. 173	Não foram identificados elementos que possam caracterizar a ocorrência do crime.
Aquisição, recebimento ou uso ilegal de bens	Art. 174	Não foram identificados elementos que possam caracterizar a ocorrência do crime.
Habilitação ilegal de crédito	Art. 175	Não foram identificados elementos que possam caracterizar a ocorrência do crime.
Exercício ilegal de atividade	Art. 176	Não foram identificados elementos que possam caracterizar a ocorrência do crime.
Violação de impedimento	Art. 177	Não foram identificados elementos que possam caracterizar a ocorrência do crime.
Omissão dos documentos contábeis obrigatórios	Art. 178	Os documentos contábeis foram disponibilizados somente até agosto/2025, Desta forma, há falta de prestação de contas dos meses de setembro e outubro/2025, período anterior à falência.

IX. EXISTÊNCIA DE SUPOSTO GRUPO ECONÔMICO

Por fim, a Administração Judicial registra que na data de 11/11/2024, o Estado de Santa Catarina instaurou incidente de desconsideração da personalidade

jurídica, vinculada à Execução Fiscal nº 5000923-51.2024.8.24.0940, ajuizada em face de JV&AE Comércio Digital Ltda.

O IDPJ tem por objetivo o reconhecimento da existência de Grupo Econômico entre as empresas:

- JT REPRESENTAÇÕES DO VESTUÁRIO LTDA, CNPJ n. 00.131.651/0001-10; .
- YEESCO INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA, CNPJ n. 33.936.497/0001-03 (ora Massa Falida);
- YEESCO COMPANY COMERCIO DIGITAL LTDA, CNPJ n. 52.339.945/0001-36;
- YEES COLECTION INDUSTRIA E CONFECÇÕES LTDA, CNPJ n. 79.224812/0001-70;
- LGW TEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO DE MALHAS LTDA - ME, CNPJ n. 02.434.692/0001-01;
- Y&C INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA, CNPJ n. 21.138.674/0001-27;
- YC2 COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA, CNPJ n. 23.012.097/0001-58;
- JV&AE COMERCIO DIGITAL LTDA, CNPJ n. 38.468.619/0001-06;
- ALE HOLDING DE PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ n. 49.847.790/0001-34;
- RF SANTOS HOLDING DE PARTICIPACOES LTDA, CNPJ n. 50.860.533/0001-11;
- AZ 70 PARTICIPACOES LTDA, CNPJ n. 55.709.116/0001-96;
- A&P ADMINISTRADORA DE BENS E HOLDING LTDA, CNPJ n. 34.466.832/0001-10;
- VICTOR HUGO SANTOS APOIO ADMINISTRATIVO (H&P), CNPJ n. 36.402.487/0001-86;
- YEESCO SERVIÇOS FINANCEIROS E ADMINISTRATIVOS LTDA, CNPJ n. 52.910.138/0001-21;
- GTR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA, CNPJ n. 46.229.644/0001-57;
- JSP HOLDING DE PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ n. 57.474.021/0001-66.

Sucessivamente, pleiteou o Estado de SC, a extensão da responsabilidade também para todos os respectivos sócios-administradores quais sejam:

- JOSE ADEMIR ALVES DOS SANTOS, CPF n. 484.176.530-15;
- ALESSANDRA DE PIN, CPF n. 732.634.949-53;

- RIANA FRANCA DOS SANTOS, CPF n. 020.979.240-00
- VICTOR HUGO SANTOS, CPF n. 070.787.969-85.

Em suma, refere o Estado de Santa Catarina que o grupo econômico, denominado GRUPO YEESCO, seria gerido pelo núcleo familiar composto por José Ademir Alves dos Santos (pai/patriarca), Alessandra de Pin (mãe/matriarca), Victor Hugo Santos (filho) e Riana França dos Santos (filha), tendo como *esquema operacional* um ciclo de fraudes que consistiria em:

Abrir um novo CNPJ -> Acumular dívidas de ICMS -> Criar/ativar uma nova empresa do grupo para sucessão -> Transferir (emitir) notas fiscais e créditos de ICMS para a nova empresa -> Abandonar a empresa devedora (JV&AE, Y&C, JT, etc.) para que os débitos se tornem inexecutáveis, blindando o patrimônio.

O relatório de auditoria fiscal elaborada pelo ente público concluiu pela interligação das empresas, da seguinte forma:

- **Identidade Física (Endereços):** A empresa JV&AE teria sido fundada em um galpão industrial do Grupo YEESCO e todas as empresas operacionais orbitaram nos mesmos endereços em Brusque/SC e Camboriú/SC.
- **Transferência de Crédito Tributário:** A empresa JT teria transferido crédito de ICMS de R\$ 739.566,90 para a JV&AE (executada), que, posteriormente, transferiu crédito de R\$ 1.529.320,27 para a atual empresa operacional, YEESCO, de forma a evitar o recolhimento do ICMS devido.
- **Administração e Operação Unificadas:**
 - **Compartilhamento de E-mails e Telefones:** Vários e-mails e números de telefone (inclusive de José Ademir e Alessandra) seriam compartilhados entre as diversas pessoas jurídicas, inclusive após o alegado trespasse.

- **Compartilhamento de Infraestrutura Digital:** Teria sido constatado o uso do **mesmo endereço IP** para emissão de notas fiscais por diferentes CNPJs e o **compartilhamento de certificados digitais** nos computadores da YEESCO, permitindo acesso centralizado a todos os CNPJs do grupo.
- **Sistema de Gestão (SISPLAN):** Utilização de um único sistema de gestão (SISPLAN) para controle e movimentação de todas as empresas do grupo (executada, sucedidas e sucessora).

Em decisão liminar datada de 14/11/2024: i) foi autorizada a reunião das execuções fiscais que tramitam em face das empresas, ii) reconhecida a existência de Grupo Econômico, bem como iii) deferido o arresto de ativos financeiros e indisponibilidade de bens.

Conforme detalhamento apresentado pelo Ente Público naqueles autos, o total executado totalizava, em 19/11/2024, R\$ 24.166.106,96.

Diante dos fatos noticiados, o Ministério Público informou, no evento 201 do processo de Recuperação Judicial (atualmente falimentar), que a questão foi objeto de denúncia, tendo sido instaurada no âmbito da 6ª Promotoria de Justiça de Brusque a Notícia de Fato nº 01.2025.00005672-3.

Contudo, em 13/06/2025 referido procedimento foi arquivado, diante da informação prestada pela Divisão de Investigação Criminal (DIC) de Brusque, comunicando a instauração do Inquérito Policial nº 0034.2025.0001375, que contém a determinação de diligências que estão sendo realizadas para investigação dos fatos.

Até o encerramento do presente relatório não houve conclusão das investigações, permanecendo a Administração Judicial acompanhando o

andamento dos fatos, inclusive para aferição de eventuais providências cabíveis no âmbito falimentar.

X. CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, a fim de cumprir as obrigações concernentes à função para qual encontra-se nomeada, esta administradora judicial, conforme exigido pelo art. 22, inciso III, alínea “e”, da Lei n. 11.101/2005, apresenta este relatório de acordo com os atos processuais praticados até o momento neste feito falimentar.

Por fim, informa-se que, na hipótese de surgirem novos elementos, as devidas complementações serão realizadas e submetidas ao juízo competente.

Requer ainda, a remessa dos autos ao Ministério Público, para ciência e adoção de eventuais providências que entender pertinentes.

É como se manifesta a Administradora Judicial.

Jaraguá do Sul/SC, 27 de novembro de 2025.

MEDEIROS, COSTA BEBER
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Adv. João A. Medeiros Fernandes Jr.

OAB/RS 40.315 | OAB/AC 7.123 | OAB/AM A2.603
OAB/DF 84.812 | OAB/MA 29.274-A | OAB/PB 35.462-A
OAB/PE 68.683 | OAB/PR 122.514 | OAB/RJ 268.415
OAB/SC 53.074 | OAB/SP 387.450 | OAB/BA 88.949



medeiros²
costa beber
administração judicial

BLUMENAU

Rua Dr. Artur Balsini, 107, BBC Blumenau
Bairro Velha - CEP: 89036-240

PORTO ALEGRE

Av. Dr. Nilo Peçanha, 2900 - 701
RS - CEP 91330-001

NOVO HAMBURGO

R. Júlio de Castilhos, 679, Salas 111 e 112,
RS - CEP 93.510-130

CAXIAS DO SUL

Av. Itália, 482/501, Ed. Domênica Verdi
RS - CEP 95010-040

SÃO PAULO

Av. Brig. Faria Lima, 4221, 1º andar
Bairro Itaim Bibi - CEP: 04538-133



 **0800 150 1111**

 **+55 51 99871-1170**